

857

1

São Paulo, 18 de março

de 1976.

IMÓVEL: Um prédio residencial e seu respectivo terreno, situados a Rua Padre Otto Maria, n.186, antiga rua Candido, - no bairro de Vila Ema, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA, - medindo o terreno 8,00m. de frente para a referida rua, por 30,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 240,00m²., confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Luiz Persichitti.

CONTRIBUINTE: nº 053.119.0024.

PROPRIETÁRIOS: MANOEL MARQUES, brasileiro, industrial, RG n.4.561.531, CIC.n.012.805.898, casado com FRANCISCA RUIZ MARQUEZ, RG.n.4.561.532, residentes a rua D. Bosco, n. 422 - Lins Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 61.593 deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

José Manoel de Freitas Valle

Escrevente Autorizado

R. L. M.857 , em 18 de março de 1.976.

ÔNUS: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.

OBJETO: A totalidade do imóvel constante desta matrícula.

DEVEDORES: MANOEL MARQUES, casado com FRANCISCA RUIZ MARQUES, já acima qualificados.

CREDORES: JACYR PERETTI MARIA, brasileiro, vendedor, RG.n. 2.991.772, CIC.n.087.634.378, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA DINHANI MARIA, residentes nesta Capital, a rua Antonia Soveral, nº 326.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado de 03 de julho de 1.975.

VALOR: CR\$ 205.000,00, por conta do qual o promitente comprador pagou na data do título, ao promitente vendedor, a quantia de CR\$ 50.000,00, da qual dá quitação. O restante de CR\$ 155.000,00, o promitente comprador se obriga a pagar da seguinte forma: CR\$ 15.000,00, no dia 30-07-75; 32 prestações mensais e sucessivas sem juros, sendo 25 de CR\$ 2.000,00, 5 de CR\$ 3.000,00 e 2 de CR\$ 5.000,00, vencendo-se a primeira dessas prestações no dia 15-08-75; 8 presta-

(continua no verso)

matrícula

857

ficha

1

verso

ções trimestrais de CR\$ 5.000,00, com os seguintes vencimen-
tos: 15-11-75; 15-02-76; 15-05-76; 15-08-76; 15-11-76;
15-02-77; 15-05-77; 15-08-77; 3 prestações anuais sendo: em
30-12-75, CR\$ 7.500,00; em 30-12-76, CR\$ 7.500,00, e em
30-12-77, CR\$ 10.000,00.

CONDIÇÕES: O promitente comprador na data do título, começa
a possuir o imóvel. O presente contrato é extensivo aos her-
deiros e sucessores das partes contratantes.

REGISTRADO POR:

Transmitente Valle

7.º Cartório de Reg. Inov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

José Manoel de Freitas Valle
Escrivente / autorizado

R.02 - M. 857 , em 5 de setembro de 1.978.

Por escritura de 17-08-1.978, (livro 42, fls.73), lavrada-
no 28º Cartório de Notas da Capital, MANOEL MARQUES, indus-
trial, e sua mulher FRANCISCA RUIZ MARQUES, do lar, ambos
brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, an-
teriormente à Lei nº.6.515/77, RG.nºs.4.561.531 e 4.561532
de São Paulo, respectivamente, inscritos em conjunto no
CPF.sob nº.012.805.898/68, residentes e domiciliados na Ci-
dade de Lins, à Rua 09 de Julho nº.1.135, TRANSMITIRAM por
venda feita a JACYR PERETTI MARIA, brasileiro, vendedor, -
RG.nº.2.991.772-SP, e inscrito no CPF.nº.087.634.378/72, -
casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à -
Lei nº.6.515/77, com MARIA DINHAMI MARIA, residente e domi-
ciliado nesta Capital, à Rua Antonia Soveral nº.326, Tatua-
pé, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$205.000,00.

REGISTRADO POR:

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and

Belmiria Lopes
Escrivente Autorizada

AV.03 - M.857 , em 5 de setembro de 1.978.

Fica CANCELADO o compromisso de venda e compra, referido -
no R.01, em virtude da venda definitiva do imóvel, confor-
me R.02, supra.

AVERBADO POR:

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52 - 6.º and

Belmiria Lopes
Escrivente Autorizada

(continua na ficha 2)

matricula

857

ficha

2

São Paulo,

19 de NOVEMBRO de 2007.

(continuação da matrícula nº 857)

Av. 04, em 19 de NOVEMBRO de 2007.

À vista da petição de 05/09/2007 e da certidão nº 011/2007 de 23/02/2007 e do Aviso - Recibo de IPTU do exercício de 2007, ambos expedidos pela Prefeitura da Capital, faço constar que o número completo do contribuinte do imóvel matriculado é 053.119.0024-5.

[Handwritten signature]

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 05, em 19 de NOVEMBRO de 2007.

À vista da mesma petição que deu origem à Av. 04 e da certidão nº 011/2007, expedida pela Prefeitura da Capital aos 23/02/2007, faço constar que o prédio nº 186 da rua Padre Otto Maria, tem atualmente o nº 155 da mesma rua.

[Handwritten signature]

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 06, em 19 de NOVEMBRO de 2007.

À vista do Formal de Partilha expedido em 15/08/2006, pelo Cartório da 6ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, da cédula de identidade expedida pela SSP/SP aos 27/02/1991 e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, faço constar que a esposa do adquirente qualificado no R.02, MARIA DINHANI MARIA, brasileira, aposentada, é portadora do RG nº 3.759.946-X e inscrita no CPF/MF sob nº 173.259.918-19.

[Handwritten signature]

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 19 de NOVEMBRO de 2007.

À vista da certidão de óbito expedida em 24/08/2005, pelo Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, extraída do termo nº 8.602, livro C nº 0035, fls. 388v, que integra o Formal de Partilha que deu origem à Av. 06, faço constar o óbito de JACYR PERETTI MARIA, qualificado no R.02, ocorrido aos 19/08/2005.

[Handwritten signature]

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 08, em 19 de NOVEMBRO de 2007.

Do Formal de Partilha que deu origem à Av. 06, extraído dos autos (processo nº 000.05.101933-0), de arrolamento dos bens deixados por JACYR PERETTI MARIA, falecido no estado civil de casado com Maria Dinhani Maria, verifica-se que o imóvel (continua no verso)

857

2

verso

avaliado em R\$98.701,00 (noventa e oito mil, setecentos e um reais), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: à **viúva-meeira**: MARIA DINHANI MARIA, qualificada na Av. 06, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Padre Otto Maria nº 155, **a metade (1/2) ideal** e às **herdeiras-filhas**: 1) SILVIA PERETTI PASCHOALIN, brasileira, secretária bilingüe, RG nº 17.747.410-5-SSP/SP e CPF/MF nº 091.941.448-69, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VICTOR PASCHOALIN JÚNIOR, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 17.385.267-SSP/SP e CPF/MF nº 125.534.628-08, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Santa Teresinha nº 54, apartº. 114 e 2) ADRIANA PERETTI MARIA, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, RG nº 22.164.415-5-SSP/SP e CPF/MF nº 175.956.648-96, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Padre Otto Maria nº 155, **uma quarta (1/4) parte ideal**, a cada uma.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 09, em 28 de ABRIL de 2008.

Pela escritura de 07/04/2008 (livro 2353, fls. 123/125) do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, MARIA DINHANI MARIA, qualificada na Av. 06 e no R. 08; ADRIANA PERETTI MARIA, qualificada no item "2" do R.08 e SILVIA PERETTI PASCHOALIN, assistida de seu marido VICTOR PASCHOALIN JÚNIOR, qualificados no item "1" do R.08, atualmente residentes na rua Afonso de Freitas nº 451, aptº 32, **VENDERAM** a 1) SIMONE MARQUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 33.814.546-1-SSP/SP e CPF/MF nº 277.078.728-43, e 2) MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 30.009.378-0-SSP/SP e CPF/MF nº 865.692.104-59, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Gaspar Rodrigues nº 335, o **imóvel** pelo valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).


Noretete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av.10, em 23 de setembro de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 365.735 de 23/09/2015).

À vista do Protocolo nº 201509.2117.00075596-IA-060 de 22/09/2015, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00023703720105020028 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS, CPF/MF nº 865.692.104-59 e SIMONE MARQUES DA SILVA, CPF/MF nº 277.078.728-43, qualificados no R.09.

(continua na ficha 3)

matrícula

857

03

São Paulo, 23 de setembro de 2015

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: 

Av. 11, em 23 de maio de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 375.913 de 11/05/2016).

À vista do requerimento firmado em 20/07/2015, e da Certidão expedida em 06/04/2016, pelo D. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída do Processo n°1018038-83.2013.8.26.0100, **faço constar**, na forma prevista no artigo 828 do Código de Processo Civil atual (artigo 615-A do Código de Processo Civil revogado), introduzido pela Lei n° 11.382/2006, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, em Osasco, deste Estado, **contra** MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS e SIMONE MARQUES DA SILVA, qualificados no R. 09, e outros, **visando a cobrança da importância de R\$866.122,77** (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - 

Av. 12, em 28 de agosto de 2018- (PRENOTAÇÃO n° 414.966 de 24/08/2018).

Da Certidão expedida em 24/08/2018, pelo D. Juízo de Direito da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo n° 00014613120135020079 - antigo n° 1461/2013**), na qual figuram como **exequente**: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO, CNPJ/MF n° 62.657.614/0001-07, e como **executados**: 1) MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS, qualificado no item "2" do R.09; 2) SIMONE MARQUES DA SILVA, qualificada no item "1" do R.09, e 3) MONET BUFFET E RESTAURANTE LTDA, CNPJ/MF n° 09.464.614/0001-07, verifica-se que **o imóvel matriculado** pertencente aos executados indicados nos itens "1" e "2", foi **PENHORADO**. Sendo de R\$5.518,22 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, Manoel Albuquerque de Freitas.

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - 

Av. 13, em 19 de março de 2019- (PRENOTAÇÃO n° 423.692 de 27/02/2019).

Da Certidão expedida em 27/02/2019, pelo D. Juízo de Dreito da 12ª Vara Cível do Foro

(continua no verso)

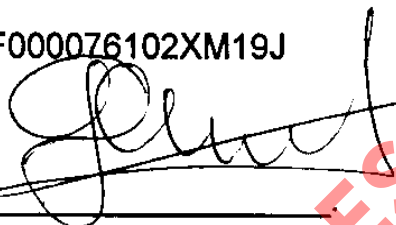
857

03

verso

Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária (**processo nº 1018038-83.2013.8.26.0100**), que dá notícia a Av.11, retro, na qual figuram como **exequente: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como **executados: 1) MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS**, qualificado no item "2" do R.09; 2) **SIMONE MARQUES DA SILVA**, qualificada no item "1" do R.09; 3) **BUFFET MANSÃO JARDIM ANÁLIA FRANCO**, CNPJ/MF nº 13.742.763/0001-50, e 4) **MARGUERITE ROUX PITA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 063.870.078-79, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado pertencente ao executado indicado no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$1.809.285,86 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, **Buffet Mansão Jardim Anália Franco**.

selo: 124594331OF000076102XM19J

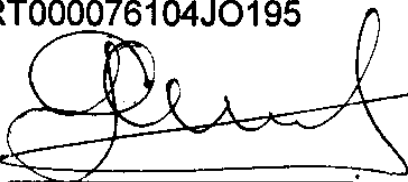
Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

Av. 14, em 19 de março de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 423.693 de 27/02/2019).

Da Certidão expedida em 27/02/2019, pelo D. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária (**processo nº 1018038-83.2013.8.26.0100**), que dá notícia a Av. 11, retro, na qual figuram como **exequente: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como **executados: 1) SIMONE MARQUES DA SILVA**, qualificada no item "1" do R.09; 2) **MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS**, qualificado no item "2" do R.09; 3) **BUFFET MANSÃO JARDIM ANÁLIA FRANCO**, CNPJ/MF nº 13.742.763/0001-50, e 4) **MARGUERITE ROUX PITA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 063.870.078-79, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado pertencente à executada indicada no item "1", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$1.809.285,86 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, **Buffet Mansão Jardim Anália Franco**.

selo: 124594331RT000076104JO195

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: -

Av. 15, em 29 de abril de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 444.540 de 17/04/2020).

Da Certidão expedida em 17/04/2020, pelo D. Juízo de Direito da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (**processo**

(continua na ficha 04)

matrícula
857

04

29 de abril de 2020

São Paulo,

nº 1000203-55.2018.5.02.0608), na qual figuram como **exequente**: LUIZA ALVES ROMÃO, inscrita no CPF/MF nº 330.140.308-56, e como **executados**: 1) MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS, qualificado no item "2" do R.09, e 2) BUFFET MANSÃO JARDIM ANÁLIA FRANCO LTDA, CNPJ/MF nº 13.742.763/0001-50 - NIRE 35225457546; verifica-se que o imóvel matriculado, em sua totalidade ou 100%, de propriedade do executado, indicado no item "1", e da coproprietária qualificada no item "1" do R.09, SIMONE MARQUES DA SILVA, foi **PENHORADO**. Sendo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 04/09/2019, determinando a penhora sobre a totalidade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior à pertencente ao executado.**

selo: 124594331EG000235949LO201

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: _____

Av. 16, em 16 de setembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 450.941 de 24/08/2020).

À vista do Protocolo nº 202008.2114.01284605-IA-081 de 21/08/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00021049120115020003 do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS, CPF/MF nº 865.692.104-59, qualificado no item "2" do R. 09 e SIMONE MARQUES DA SILVA, CPF/MF nº 277.078.728-43, qualificada no item "1" do R. 09.

selo: 124594331RA000295627GT20B

A(O) escrevente: _____

Rafael H. C. Placidino
ESCR. AUTORIZADO

Av. 17, em 22 de fevereiro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 461.100 de 05/02/2021).

Pelo Título Judicial expedido em 14/09/2020, pela D. Juíza de Direito da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 1000203-55.2018.5.02.0608), foi determinada a presente averbação para constar que a penhora que dá notícia na Av. 15, recaiu sobre a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado, pertencente ao executado, MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS, nos termos da r. decisão proferida em 26/08/2020, e não sobre a sua

(continua no verso)

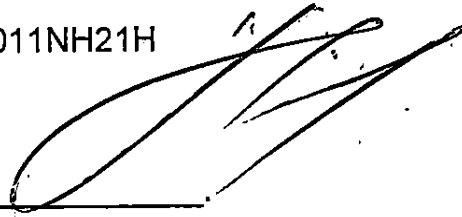
857

04

verso

integralidade 100%, como constou da Certidão Judicial que deu origem à citada averbação, que neste particular, fica retificada.

selo: 124594331JU000373011NH21H



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - _____

Av. 18, em 20 de abril de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 490.945 de 05/04/2022).

Pelo mandado expedido em 10/03/2022, pelo D. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária (**processo nº 1018038-83.2013.8.26.0100**), foi determinada a presente averbação em retificação as averbações feitas sob os nºs 13 e 14 nesta matrícula, para constar como depositários das aludidas penhoras, apenas os executados **MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS** e **SIMONE MARQUES DA SILVA**, e não como constou nas citadas averbações, que ficam retificadas.

selo: 124594331IB000602747XN22W



Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - _____

Av. 19, em 23 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 494.616 de 19/05/2022).

À vista do Protocolo nº 202205.1813.02151694-IA-021 de 18/05/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10015831720185020058 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SIMONE MARQUES DA SILVA**, CPF/MF nº 277.078.728-43, qualificada no item "1" do R. 09.

selo: 124594331WY000628798RY22K



Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - _____

Av. 20, em 26 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 494.857 de 20/05/2022).

À vista do Protocolo nº 202205.1914.02154491-IA-950 de 19/05/2022; recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula
857

ficha
05

26 de maio de 2022

São Paulo,

do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10012214720205020057 da 57ª Vara do Trabalho desta Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS**, CPF/ME nº 865.692.104-59, qualificado no item "2" do R. 09.

selo: 124594331XP000632333YQ22S

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - _____

Av. 21, em 19 de maio de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 524.575 de 08/05/2023).

Da Certidão expedida em 08/05/2023, pelo D. Juízo de Direito da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (processo nº 1001221-47.2020.5.02.0057), na qual figuram como **exequente**: ANTONIO EVANALDO DA SILVA MELO, CPF/ME nº 125.971.798-42, e como **executados**: 1) MANOEL ALBUQUERQUE DE FREITAS, e 2) SIMONE MARQUES DA SILVA, já qualificados, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$51.668,77 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado, Manoel Albuquerque de Freitas.

selo: 124594331BN000851550NJ23L

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - _____